



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA AEROPORTUÁRIA - NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Decisão nº 27237002/2023-NPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Processo: 08490.003212/2022-08

Assunto: Decisão de Recurso em Auto de Infração SHAWN REUBEN ARMSTRONG

1. Trata-se de Recurso em Auto de Infração aplicado ao recorrente **Shawn Reuben Armstrong** pelo Núcleo de Polícia Aeroportuária do Aeroporto Hercílio Luz, após confirmada a permanência do recorrente por prazo superior ao permitido pela autoridade migratória, incidindo, portanto, no disposto no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017.
2. Analisando a data de protocolização, entendo que o recurso é intempestivo, motivo pelo qual deixo de analisar o seu mérito.
3. Porém, seguindo o comando da IN 198/2019, realizo o recálculo na aplicação da multa diária para R\$ 5,00 e como o recorrente ultrapassou em 225 dias o prazo de estada legal, calculo a multa no seguinte sentido R\$ 5,00 x 225 dias, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00.
4. Dito isto, DECIDO PELA MANUTENÇÃO do Auto de Infração de **Shawn Reuben Armstrong**, com o recálculo da multa para o valor de R\$ 1.125,00, imposta pela IN198/2019.
5. Em caso de inconformismo com a decisão, deve o autuado apresentar recurso diretamente ao Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC no prazo de 10 dias a contar da publicação ou da data de envio da decisão para o email do recorrente.

Encaminho a decisão à DREX/SR/PF/SC para publicação junto ao site da Polícia Federal, conforme disposto no artigo 9º, § 1º da IN 198 DG/PF.

Fernando Vicente de Azevedo
Agente de Polícia Federal
Matrícula 9900



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VICENTE DE AZEVEDO, Agente de Polícia Federal**, em 10/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27237002** e o código CRC **98AB3FF7**.